



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.102, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

**“Decreta Ponto Facultativo o dia 01 de Junho de 2018.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o dia 01 de Junho de 2018 (Sexta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do dia 31 de Maio de 2018 (Quinta-Feira – Corpus Christi).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 16 de Maio de 2018.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 16 de Maio de 2018.

/acm.